Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 30/01/18
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 29 , DE 2018
(Autor: Vereador Valdecir Alcantara/PSL)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

O Vereador Valdecir Alcantara/PSL, nos termos que regem o art. 116 do Regimento Interno desta Casa de Leis, propõe à Mesa Diretora, após a sua leitura no Pequeno Expediente, seja encaminhada esta Indicação ao Poder Executivo Municipal, perante a Secretaria de Saúde, solicitando a disposição de um médico pediatra e um médico ginecologista para atender os usuários da UBS (Unidade Básica de Saúde) do Distrito de São João d´ Oeste.

É a indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 29 de janeiro de 2018.

Valdecir Alcantara
Vereador/PSL

Justificação

Segundo informações de moradores, a UBS (Unidade Básica de Saúde) do Distrito de São Joao d´Oeste não conta com médicos na especialidade pediátrica e ginecológica.

A contratação dará ao usuário maior segurança e confiabilidade na distribuição e na administração dos medicamentos.

Desta forma, mister se faz a disposição urgente de médicos nas referidas especialidades para que se possa atender a contento o usuários do sistema daquela unidade.

RECEBIDO DIRETORIA LEGISLATIVA